



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

MEMORANDO N. 1

04-Julho-2016

CMD

Alerta-se todos os clubes filiados de que não serão aceites inscrições de atletas cuja inspeção médica não esteja regularizada. O impresso deve ser completamente preenchido conforme exemplar em anexo e de forma legível.

A classificação médica de aptidão, **para o atleta poder jogar no escalão superior**, deverá ser **declarada pelo médico no impresso original**, não podendo, posteriormente à inspeção e através de outro documento, o médico vir declarar da validade da referida aptidão. O Clube terá de efetuar nova inspeção caso a 1ª. não preencha os requisitos estabelecidos pelo Dec. Lei nº.345/99 de 27 de Agosto.

Só podem participar na categoria imediatamente superior os jogadores inscritos nas categorias de **Infantil, Iniciado, Juvenil e Júnior**, sem perda da sua categoria.

ATENÇÃO: Não serão aceites impressos cujas datas de inspeção estejam rasuradas, que não tenham a vinheta e a assinatura do médico ou o carimbo da Instituição (CMD ou Centro de Saúde).

A inspeção médica para duas categorias acima (sobreclassificação), deverá ser efetuado no Centro de Medicina Desportiva.

O CMD enviado com a inscrição do atleta através do e-mail, deverá ser entregue em original nos serviços administrativos.

DOCUMENTOS EM PDF EDITÁVEL

Todos os modelos de documentos disponibilizados no nosso site encontram-se em formato editável pelo que, **após fazer o download**, poderão ser preenchidos diretamente, guardados e imprimidos para validação (assinaturas e carimbo).

INSCRIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Todos os Clubes, no início de cada época, deverão entregar a lista dos Órgãos Sociais em exercício e as cópias dos documentos de identificação para a sua inscrição. Se os mesmos transitarem da época finda **na sua totalidade**, apenas será necessária esta informação num ofício do Clube, indicando o nome e o número de identificação apenas dos elementos que pretendem cartão. A inscrição dos Órgãos Sociais é indispensável.

INSCRIÇÃO DE ATLETAS

A fim de evitar a devolução de inscrições, deverão os Clubes providenciar no sentido de que os documentos estejam **assinados conforme consta do documento de identificação** (diretores, jogador, pai, mãe ou tutor). Para encurtar o tempo de espera dos Clubes no atendimento e erros na inserção dos registos, as **inscrições deverão ser separadas** por tipo de futebol e dentro do mesmo tipo de futebol por 1ª. inscrição – revalidação - transferência.

MODELO 4

A declaração de ausência de registo anterior só é necessária para primeira inscrição de jogador profissional ou contrato de formação.

INSCRIÇÕES POR E-MAIL

Conforme consta do C.O. Nº. 1-2016/2017, só poderão ser efetuadas **das 00.00 horas de 2ª feira às 16.00 horas da 3ª. feira seguinte** e para o endereço eletrónico – inscicoes@afl.pt, serão recebidas - 1ª inscrição de jogadores nacionais, revalidação de inscrição sem transferência, inscrição com transferência nacional e inscrição de dirigentes e elementos agregados, sempre **emanadas do e-mail oficial do clube** disponibilizado pela AFL.

Deverão utilizar o critério mencionado no capítulo anterior (inscrições dos atletas) e quando for possível enviar **os documentos respeitantes a cada atleta num único PDF**.

ATENÇÃO: nenhuma inscrição enviada por e-mail poderá ser considerada com taxa de urgência, mesmo que o Clube venha a solicitar o pagamento dessa taxa nos serviços.

SEGURO

Todas as inscrições de **Jogadores** que não vierem acompanhadas do seguro do Clube serão registadas pelo seguro da AFL. Aplica-se igual norma, a todos os **Dirigentes** ou **Elementos Agregados**, que pretendam cartão de identificação desportiva.

SEGUROS - INSCRIÇÕES

Alertam-se os Clubes de que os atletas só estão cobertos pelo seguro após estarem inscritos. Qualquer acidente ocorrido durante os treinos, de jogadores que não estejam inscritos, é da responsabilidade do Clube.

FATURAS

As faturas são emitidas e enviadas imediatamente após o registo das inscrições, pelo que estas servirão para a confirmação de que os atletas nela constantes estão devidamente inscritos, **com exceção das primeiras inscrições de jogadores estrangeiros entre os 10 anos e os 18 que aguardam aprovação da FIFA**.

E-MAILS - AFL

Verificamos que, cada vez mais, os Clubes aderem à de troca de correspondência através do sistema de endereço eletrónico (e-mail), por ser mais rápido e económico e relembramos que os assuntos devem ser dirigidos **para um único endereço**, os nossos serviços estão preparados para reenviar o documento para o endereço correto se verificarem que está mal endereçado.

- direccao@afl.pt
- dir.executivo@afl.pt
- servicos.administrativos@afl.pt
(assuntos: *contencioso-expediente geral-jogadores-dirigentes*)
- inscicoes@afl.pt
(ver ponto 6)
- organizacoes@afl.pt
(assuntos: inscrição em provas-marcação/alteração jogos)
- contabilidade@afl.pt
- tesouraria@afl.pt
- arbitragem@afl.pt

E-MAILS - CLUBES

Toda a correspondência será recebida exclusivamente dos endereços eletrónicos disponibilizados pela A.F.L. para todos os seus filiados pelo que se for enviada de outros endereços não será considerada.

INTERNET

No nosso site - www.afl.pt -, encontram-se todas as informações emanadas da A.F.L. nomeadamente: regulamentação, calendários de jogos, comunicados de castigos e demais assuntos de interesse para os Clubes.

TREINADORES

Os Clubes são obrigados a apresentar na ficha técnica de **todos os jogos**, um **treinador habilitado pelo IPDJ**, sob pena de ação disciplinar.

A **única exceção** será para o escalão lúdico de **juniores “E” (benjamins)**, nas categorias de futebol de sete, futebol de cinco, futebol de três ou futsal, em que **um Treinador Estagiário** poderá exercer a **função de treinador principal**.

SUSPENSÃO

Todos os agentes desportivos, nomeadamente **Jogadores, Dirigentes, Treinadores**, etc., desde que se encontrem suspensos por castigo, **ficam impedidos** de exercer qualquer função ligada à prática desportiva, inclusive na acumulação de cargos, (jogador/treinador/dirigente), até cumprimento integral do mesmo.

CASTIGOS TRANSITADOS

Encontram-se disponíveis no nosso site as **listas** dos **atletas, dirigentes** e **Clubes castigados pela AFL**, com a informação do castigo que têm por cumprir.

Ainda será publicado um aditamento a essas listas.